



PROJETO DE LEI N. 12, DE ____ DE ____ DE 2018.

Institui o Dia Estadual de Combate à Homofobia e Respeito à Comunidade LGTB.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Estadual de combate à Homofobia e Respeito à Comunidade LGBT, a ser comemorado anualmente no dia 17 de maio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",
27 de março de 2018.

Deputada **ELIANE SINHASIQUE**
Movimento Democrático Brasileiro – MDB/AC



JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem como finalidade a promoção do direito à livre orientação sexual e a identidade de gênero, de forma a propagar o respeito e a dignidade à lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais. Sabemos que ainda há muito preconceito e discriminação contra os homossexuais; a intolerância é real, e perpassa até mesmo os níveis de civilidade, causando números elevados de agressões físicas, verbais, inclusive mortes.

No mundo, pelo menos 72 países, Estados independentes ou regiões criminalizam a homossexualidade. Dentre esses, oito aplicam pena de morte a homossexuais, segundo levantamento divulgado recentemente pela Associação Internacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Pessoas Trans e Intersexuais (Ilga). Apesar de alguns países, como o Brasil, garantirem certa proteção e reconhecimento aos direitos dessa população, estatísticas sobre violência contra o grupo revelam contradições.

Apesar de o Brasil, na perspectiva mundial, estar no grupo de países que preveem certos direitos à comunidade LGBT, ainda que não estabelecidos na Constituição e não aplicados de forma homogênea no país, dados de outras organizações revelam o nível de violência contra o grupo em âmbito nacional. Como o Brasil não tem leis específicas que combatem a homofobia, esse tipo de violência é registrado em outros tipos de crimes, como discriminação, injúria ou agressão, por exemplo. Por isso, não há dados oficiais sobre a violência contra a comunidade LGBT, mas, associações ligadas ao tema fazem levantamentos próprios que ajudam a mensurar a violência cometida em âmbito nacional.

A associação Transgender Europe, por exemplo, coloca o Brasil como um dos países com o maior número de assassinatos de transexuais em números relativos no mundo, entre 2008 e 2016. O levantamento completo, entretanto, não tem dados de alguns países que têm leis duras contra homossexuais.

Dados do Disque 100, serviço telefônico que recebe denúncias de violações mantido pela Secretaria de Direitos Humanos, mostram que em 2016 mais da metade das imputações que têm como vítimas LGBTs aconteceram na



rua ou na casa da própria vítima. Esses dados têm relação com o perfil do suspeito da violação. A maior parte é de parentes próximos (irmão, mãe, pai, tio ou primo) da vítima, seguido de vizinhos e desconhecidos.

Segundo o levantamento realizado pelo Grupo Gay da Bahia, 347 LGBTs foram mortos por causas violentas no Brasil em 2016. A pesquisa foi feita de forma hemerográfica, ou seja, com base em notícias publicadas em veículos de imprensa. Os dados da entidade já foram usados como referência para elaboração do Relatório de Violência Homofóbica no Brasil, da Secretaria de Direitos Humanos, em 2013 e trazem informações como a idade das vítimas.

No Acre a comunidade LGBT percebeu avanços, contudo, há muito com o que se preocupar. Segundo levantamento realizado pelo presidente da Associação LGTB (anexo), Sr. Germano Marino, os crimes contra a vida e a intolerância extrema ainda são fatos presentes no dia a dia de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais.

Por todo o exposto, comemorar anualmente o 17 de maio como dia de combate à Homofobia e ao Respeito à Comunidade LGBT, proporciona uma profunda discussão e reflexão sobre o cenário discriminatório que sofre esta comunidade. Esperamos que tal proposição venha promover mudanças comportamentais e culturais na sociedade, pois entendemos ser necessárias para o progresso da cidadania e o respeito a estes acreanos. Assim, peço aos meus Pares a aprovação deste projeto, que pretende tão somente proteger e conscientizar a sociedade dos direitos inerentes às lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais.

Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,
27 de março de 2018.


Deputada ELIANE SINHASIQUE

Movimento do Democrático Brasileiro – MDB/AC